

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

PÓS- AVALIAÇÃO

**“PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE
E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À
SUBESTAÇÃO DE RIBA D’AVE”**

INSTITUTO DO AMBIENTE

NOVEMBRO 2003

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	4
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO.....	4
ANEXO I - PARECERES RECEBIDOS	

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO "PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós-avaliação do projecto "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave".

2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 8 de Outubro e o seu termo no dia 28 de Outubro de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (ex-DRAOT Norte)
- Câmaras Municipais de Celorico de Basto, Fafe, Guimarães e Vila Nova de Famalicão.

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Junta de Freguesia de Basto (São Clemente)
- Junta de Freguesia de Moreira do Rei
- Junta de Freguesia de Pedraído
- Junta de Freguesia de Várzea Cova
- Junta de Freguesia de Felgueiras
- Junta de Freguesia de Freitas
- Junta de Freguesia do Monte
- Junta de Freguesia de Queimadela
- Junta de Freguesia de Serafão
- Junta de Freguesia de Travassos
- Junta de Freguesia de Vila Cova
- Junta de Freguesia de Gondar
- Junta de Freguesia de Serzedelo
- Junta de Freguesia de Candoso (Santiago)
- Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
- Junta de Freguesia de Creixomil
- Junta de Freguesia de Fermentões
- Junta de Freguesia de Gominhães
- Junta de Freguesia de Gonça
- Junta de Freguesia de Pencilo
- Junta de Freguesia de Ponte
- Junta de Freguesia de Prazins (Santo Tirso)

- Junta de Freguesia de São Torcato
- Junta de Freguesia de Selho (São Cristovão)
- Junta de Freguesia de Selho (São Lourenço)
- Junta de Freguesia de Silvares
- Junta de Freguesia de Souto (São Salvador)
- Junta de Freguesia de Oliveira (Santa Maria)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós-avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas
- Publicação de Anúncio e envio de Nota de Imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal de Notícias (Nacional)
- Envio de Nota de Imprensa para os seguintes jornais e revista:
 - Jornal O Independente
 - Jornal O Expresso
 - Jornal Diário de Notícias
 - Jornal Correio da Manhã
 - Jornal O Público
 - Povo de Basto
 - Opinião Pública
- Envio de Nota de Imprensa para as seguintes rádios:
 - Rádio Clube de Fafe
 - Rádio Santiago
 - Rádio Renascença
 - Antena 1
 - TSF
- Envio de ofício circular e do Sumário Executivo às seguintes entidades:
 - REN – Rede Eléctrica Nacional
 - FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens
- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada no “site” do Instituto do Ambiente informação genérica acerca do acompanhamento público integrado na fase de pós-avaliação, bem como o Sumário Executivo.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos três parecer com as seguintes proveniências:

- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa);
- Cidadãos – 2.

O **IDRHa** considera que são cumpridas as medidas de minimização previstas na DIA, tanto para a fase de construção como para a exploração, e que os potenciais impactes negativos sobre os solos e as áreas de RAN serão de reduzida magnitude.

Um **cidadão** de Várzea Cova considera que os aerogeradores n.º 1, 2, 3 e 4 localizados próximo da subestação e de algumas habitações deveriam ser substituídos pelos 4 aerogeradores não utilizados (designados de reserva) . Em sua análise a localização daqueles aerogeradores traduzir-se-á em impactes visuais e sonoros mais significativos (pelo tamanho das torres e pás), nas a população de Várzea Cova e Lagoa .

Outro **cidadão** ao verificar que a Linha de Alta Tensão (LAT) ocupa o solo de alguns dos seus prédios e o espaço aéreo de outros, afirma ter que ser indemnizado pelos prejuízos presentes e futuros que advenham da passagem da LAT.

Os documentos recebidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo I do presente Relatório.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

**"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA
TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE"**

Instituto do Ambiente



Patrícia Alves

Novembro 2003

ANEXO I

PARECERES RECEBIDOS



Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

TELECÓPIA

PARA: Ex^o Sr^o Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

N^o DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO
(from:)

TELECÓPIA N^o: 166/DSPA/DAO/03
(teletype nr.):

DATA: 2003-10-28
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: : Parecer sobre o RECAPE do Projecto do "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D'Ave".
(reference:)

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a através do ofício circular 10491, de 02/10/03, sobre o assunto mencionado em epígrafe, temos a referir o seguinte:

- O RECAPE (relatório de conformidade ambiental do projecto) tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA (Declaração de Impacte Ambiental), dando cumprimento aos termos e condições nela fixados, ou seja é um documento que descreve e demonstra o cabal cumprimento das condições impostas na DIA.
- Sendo escrupulosamente cumpridas as medidas minimizadoras previstas na DIA, tanto na fase de construção como na de exploração, considera-se que os potenciais impactes negativos sobre os solos e sobre as áreas de RAN, serão de reduzida magnitude.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

José Estêvão
Vice-Presidente

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPS <input type="checkbox"/> JPS <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
GACI	<input type="checkbox"/>
SADF	<input checked="" type="checkbox"/>
SLPA	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>
SIRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS: 03005912	

29 -10- 2003

ambiente	
<input type="checkbox"/>	VPLG
<input checked="" type="checkbox"/>	GGQA
<input type="checkbox"/>	GERA
<input type="checkbox"/>	GGUR
<input type="checkbox"/>	GSTI
OUTROS:	

Exm^o Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente

A DA IA

Assunto: **Contestação à localização dos aerogeradores n.ºs 1;2;3 e 4 do "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe"**

Em virtude de não pretender repetir o que já referi relativamente aos impactos extremamente negativos da localização dos aerogeradores (n.ºs 1;2;3 e 4)que estão previstos serem implantados junto às aldeias de Várzea Cova e da Lagoa , tomo a liberdade de anexar cópia dessa minha exposição que enviei, com aviso de recepção, para o Instituto do Ambiente em 17 de Março do corrente ano. Solicitei, na altura, que as quatro torres que estavam previstas serem eliminadas para minimizar os impactos negativos, fossem as mencionadas junto aos referidos aglomerados populacionais.

CS 10.24
D=pt-B
Mons
31.10.2003

Após consultar o projecto do referido Parque Eólico, e, ao abrigo do período de acompanhamento publico, refiro o seguinte:

- 1.º Inicialmente estavam previstos 44 aerogeradores, sendo 4 de reserva com o intuito de, e passo a citar o Estudo de Impacto Ambiental - Resumo não Técnico. (pág. n.º13) : " minimizar a interferência com elementos do património cultural e com edifícios, em particular habitações".
- 2.º Esses 4 aerogeradores que previam serem eliminados, para minimizar os tais impactos negativos, situam-se numa zona totalmente isolada, onde a habitação mais próxima fica a mais de 1,5 Km, e onde não existe qualquer património cultural. Portanto sem qualquer interferência com elementos de património cultural muito menos com habitações.
- 3.º A subestação do Parque Eólico fica junto á aldeia da Lagoa.

Num estado de direito, onde se devem salvaguardar o interesse e o bem estar das populações, e sem querer pôr em causa o interesse regional e nacional do parque eólico em questão (acho que se deve apostar, ainda mais, em energias renováveis), questiono o seguinte:

- a- Não são as medidas de minimização para , tal como o próprio nome indica, minimizar os reais impactos locais do Parque Eólico?
- b- Será que 4 aerogeradores totalmente isolados no meio do monte (a casa mais próxima fica, segundo planta topográfica, a mais de 1,5 Km), causa mais impacto nas populações do que se ficarem a poucas dezenas de metros de aglomerados populacionais, e estamos a falar de torres de tamanhos descomunais entre 60 e 78 metros com pás de 39 metros?
- c- Porquê é que o concessionário pretende a instalação dos 4 aerogeradores (n.º 1;2;3 e 4) nem que, para isso, diga que consegue reduzir o ruído junto das habitações e afastá-los poucos metros dos locais previstos?
 - Será que é por ficarem próximos da subestação, enquanto que os outros, que se pretendem eliminar, ficam a vários Kms e daí os custos de construção do parque serem menores? Será porque os aerogeradores que querem eliminar ficam em zona de muita pedra , com agravante do incremento dos custos na abertura das condutas? Será pelas duas razões? ...Ou será que, os 4 aerogeradores que querem eliminar no

meio do monte, causam mais transtorno à população do que aqueles que ficam junto a suas casas?!! ...

- Será que existem interesses pessoais que se querem sobrepor aos interesses de toda a população residente?...Será que houve pedidos para pôr uma torrezita lá no campo do Sr. x, que por acaso até fica longe de sua casa, para dar algum \$\$ ao amigo pelo aluguer do terreno, pouco importando que uma torre entre 60 e 78 metros de altura fique "por cima" de alguém? .

- Ou será que não são as duas coisas juntas? Ou seja, diminuir os custos de construção, sem ter em consideração as populações residentes e fazer um favorzito ao amigalhaço?...Nem que para isso se deixe de instalar as 4 torres no meio do monte para as instalar junto dos lugares de Várzea Cova e de Lagoa e se diga que se consegue reduzir o ruído que as torres originam...já agora, será que também não se consegue, em pouco tempo, descobrir uma forma de tornar invisível uns "monstros" de 70 metros de altura com 3 braços de 39 metros junto a aglomerados populacionais?

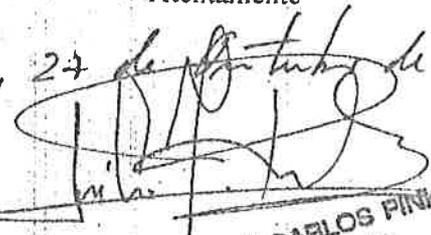
Quero acreditar que as medidas de minimização não são pura demagogia...não são para "Inglês ver"...não são para reduzir custos de construção nem muito menos fazer favores a amigos. Quero acreditar que essas medidas de minimização são, realmente, para atenuar, junto das populações residentes, os impactos negativos que uma obra desta origina e cujos efeitos se perpetuara durante muitas décadas.

Mas Dr...há uma coisa em que eu acredito... é nas instituições. Acredito que o Instituto do Ambiente está atento a estas situações...pela minha parte irei, caso não haja uma justificação cabal para a eliminação (ou a redução de minimização do impacto ambiental) de aerogeradores em sítios isolados em detrimento de aerogeradores junto a populações, onde a minha consciência me levar.

Sem mais assunto subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Atentamente

Fafe, 27 de Setembro de 2003



JOSÉ CARLOS PINHO
Engenheiro

Anexo: Carta enviada em 17/MAR/03

Carta enviada em 25/AGO/03 (ainda não obtive resposta á questão exposta)

DE: José Carlos Monteiro de Pinho
B.I. n.º 8253603
RUA CABO DE VILA, CASA CABO DE VILA
4820-820 FAFE, VÁRZEA COVA

*Ex.mo Senhor Presidente do
Instituto de Ambiente*

Assunto: *PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE.*

No seguimento da consulta pública relativa ao parque eólico referenciado e atendendo às questões levantadas em carta que tive oportunidade de enviar, pretendo saber se os aerogeradores n.º 1;2;3;4 que se situam na freguesia de Várzea Cova irão ser instalados.

Na eventualidade dessa instalação se concretizar, gostaria que mencionassem a distância, em linha recta, á habitação mais próxima, e o ruído (em decíbeis) que esses aerogeradores irão produzir nessas habitações.

Sem mais assunto subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atentamente

De: José Carlos Monteiro de Pinho,
B.I. n:8253603
Rua Cabo de Vila
4820-820 FAFE, Várzea Cova

Carta enviada em 25/08/03

*Ex.mo Senhor Presidente do
Instituto de Ambiente*

Assunto: **PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE.**

Serve a presente exposição, ao abrigo da consulta pública do projecto eólico em cima referenciado, para solicitar a V.Excia medidas tidas como convenientes para salvaguardar as populações dos Lugares de Várzea Cova e Lagoa (Freguesia de Várzea Cova) num total de cerca de 400 residentes atingindo, normalmente nos fins-de-semana, mais de um milhar de habitantes.

Como é do conhecimento de V.Excia estão previstas, no Projecto de Implantação, 44 torres aerogeradores, e após Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi decidido, conforme informação disponível nos Organismos Competentes, um conjunto de medidas tidas como necessárias de modo a que sejam minimizados os efeitos e impactos negativos que o referido parque eólico irá provocar na zona onde está previsto, com principal incidência em zonas habitacionais. Desta forma foram contempladas, entre outras medidas, a eliminação de 4 torres aerogeradores, de forma a que o referido parque fique com 40.

Solicito que essas 4 torres aerogeradores, a serem retiradas, sejam as que se situam por "cima" dos lugares de Lagoa e Várzea Cova e que estão referenciados com os N.ºs 1; 2; 3 e 4. Os motivos que me levam a fazer este APELO a V. Excia são vários, podendo nomear os seguintes:

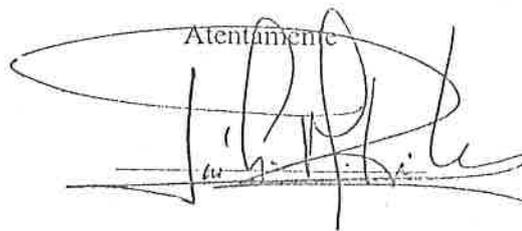
1º-A sua alocação ser demasiado próxima de aglomerados populacionais, posso citar como exemplo, que está prevista a implantação dum aerogeradores a cerca de 200/250 metros de habitações do lugar de Lagoa e outras a 400/500 do lugar de Várzea Cova. Além de que, pelo conhecimento que tenho, em toda a extensão do parque eólico este conjunto de 4 torres são as que estão mais próximas de aglomerados populacionais.

2º-Os ruídos gerados pelos aerogeradores, que são audíveis nas proximidades das torres, serem um factor de poluição sonora junto às residências, com os inconvenientes que daí advém. Lembro a V.Excia que a vida útil do parque não tem prazo definido, além de que no final da actual concessão está previsto a sua modificação de forma a que o parque continue em funcionamento, ou seja, a população corre o risco de ter torres junto á nossa aldeia durante longas décadas...

3º-A mudança dos óleos dos aerogeradores poder constituir, ao longo do tempo, um factor de risco de serem contaminadas a água que abastece a nossa aldeia.

Estou certo de que toda a população de Freguesia de Várzea Cova ficará agradecida pelo seu profundo empenho na concretização desta medida tida como fundamental para o Futuro da Freguesia e dos nossos filhos. Agradecendo toda a atenção dispensada, subscrevo-me com elevadíssima estima e consideração

De: José Carlos Monteiro de Pinho,
B.I. n.º8253603
Rua Cabo de Vila
4820-820 FAFE, Várzea Cova

Atentamente


JOSÉ CARLOS PINHO
Engenheiro

Enviada para: Ministério do Ambiente / Instituto do Ambiente
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte
Dado conhecimento à população da Freguesia de Várzea Cova

carta enviada em 17/03/03

Instituto do Ambiente		
	VPLG	<input type="checkbox"/>
GERA	<input checked="" type="checkbox"/> GDQA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> GERA	<input type="checkbox"/>
SMP	<input type="checkbox"/> GJUR	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/> GSTI	<input type="checkbox"/>
OUTROS:		

PAULA OLIVEIRA
ADVOGADA

NF 175812284 (0361) - Céd. Prof.: 7203
Rua dos Torrados, 7, 1º Dº Trás - 4700-408 Braga
Tel/Fax - 253273193

Ex.mo Senhor Presidente do
INSTITUTO DO AMBIENTE
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

A J A P
M
03.10.2003

Registada c/ AR

Vª Ref: Of. Circular 10491
03/SACI/DAIA_PA 68
Mª Refª: v1

Braga, aos 24 de Outubro de 2003

No seguimento do ofício acima identificado, encarregou-me o meu constituinte ALBANO JORGE OLIVEIRA, residente na Rua do Taxa, nº 460, 2º da cidade de Braga, proprietário de vários prédios rurais sitos na freguesia de Vila Cova, concelho de Fafe, de expor junto de V. Exa o seguinte:

Perante o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, datado de Agosto de 2003, e que V. Exa fez o favor de remeter ao meu constituinte, este verificou que na folha 3/5 do esboço corográfico, a linha de alta tensão ocupa-lhe o solo de alguns dos seus prédios e o espaço aéreo de outros.

Deste modo, e partindo do princípio que esta é a versão final do projecto do parque eólico das terras altas de Fafe, o meu constituinte não deixará ocupar o solo e/ou o espaço aéreo correspondente à superfície dos seus prédios sem previamente ser indemnizado em quantia adequada aos prejuízos presentes e futuros que advenham da passagem da referida linha.

Para fazer prova da propriedade dos prédios, o meu constituinte está à disposição de V. Exa para apresentar título de registo dos mesmos e identificá-los em plantas topográficas, logo que para o efeito seja contactado.

Sem outro assunto de momento, os nossos melhores cumprimentos,

Paula Oliveira
PAULA OLIVEIRA

Dr. Paulo Fernandes
Albano
30.10.2003